



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11333ª SESSÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600257-41.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

REQUERENTE: SECRETARIA JUDICIÁRIA

DECISÃO: ACOLHERAM A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

Dando continuidade aos trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE-SP nº 633/2023, que altera a Resolução TRE-SP nº 546/2021, a qual estabeleceu o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para o período de 2021 a 2026, alterada pelas Resoluções TRE-SP nº 582/2022 e nº 605/2022, e dá outras providências.

Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente levou ao conhecimento do Tribunal o teor do seguinte ofício: "São Paulo, 7 de dezembro de 2023. A Sua Excelência, o Senhor Desembargador PAULO SÉRGIO DE BRANT DE CARVALHO GALIZIA. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. São Paulo - SP. Senhor Presidente, Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar minha renúncia ao cargo de Juiz Substituto deste Tribunal, a partir desta data, tendo em vista minha promoção a Desembargador perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração. (a) Francisco Carlos Inouye Shintate. Juiz Eleitoral".

Após, o Senhor Desembargador Presidente registrou os agradecimentos pela participação muito efetiva do Senhor Juiz Francisco Shintate nesta Corte, que, apesar de breve,

gerou frutos ao Tribunal.

Ao final, o Senhor Juiz Marcio Kayatt pediu a palavra para cumprimentar o Senhor Desembargador Presidente pela iniciativa de alteração do Regimento Interno do Tribunal, destacando entre as adequações realizadas a regulamentação da sustentação oral nos agravos, matéria que foi objeto de alteração legislativa, no que foi acompanhado pelo Senhor Juiz Regis de Castilho. Após, o Senhor Desembargador Presidente agradeceu as palavras.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 14/12/2023, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 17/01/2024, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5059508** e o código CRC **AC64C89D**.